

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 968, de 30 de abril de 2024

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
COM RECURSO DE EMENDA
PARLAMENTAR FEDERAL
DESTINADA AO GAPCCI – GRUPO DE
APOIO AOS PORTADORES DE
CÂNCER DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Programação Nº 320120920240001, oriunda de Emenda Parlamentar Nº 202441800008, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS aprovada pelo COMASCI, conforme Resolução 943, de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do GAPCCI - Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) que serão executados com pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Pessoal referenciado pela NOB/SUAS/RH e Materiais de consumo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim